# REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL
# ATA NÚMERO 21 DE 24 DE SETEMBRO DE 2015

---------Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, nesta vila de Castro Daire e Salão Nobre da Câmara Municipal, reuniu o Órgão Executivo, em conformidade com o disposto nos números 1 e 2, do artigo 40.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. --------

---------**PRESENÇAS:**----------

---------**Presidência da reunião:**----------

---------José Fernando Carneiro Pereira, Presidente da Câmara Municipal.----------

---------**Vereadores presentes:**----------

---------Eurico Manuel Almeida Moita, Vice-Presidente da Câmara Municipal.----------

---------Luís Alberto da Costa Pinto, Vereador em regime de não permanência.----------

---------Dr. Rui Manuel Pereira Braguês, Vereador a tempo inteiro.----------

---------Dr. Márcio Ferreira dos Santos, Vereador em regime de não permanência.----------

---------Leonel Marques Ferreira, Vereador a tempo inteiro.----------

---------Prof.ª Catarina Trindade Teixeira Relva Pereira, Vereadora em regime de não permanência. - -

---------**Secretária:**----------

---------Ana Luísa Guedes de Albuquerque, Assistente Técnica.----------

---------**HORA DE ABERTURA:**----------

---------Eram nove horas e trinta minutos quando, pelo Senhor Presidente, foi aberta a reunião.---------

---------**ANTES DA ORDEM DO DIA:**----------

**Assuntos Gerais de Interesse Autárquico nos termos do disposto no Artigo 52.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.**----------

**Intervenção dos Senhores Presidente e Vereadores:**----------

---------O **Senhor Presidente** pergunta aos Senhores Vereadores se têm algum assunto para melhorar as condições de vida dos Munícipes.----------

---------Pediu a palavra o **Senhor Vereador Luís Alberto Costa Pinto** para referir e perguntar se o programa da Festa das Colheitas sofreu alguma alteração, pois na reunião em que foi apresentado o programa, não se lembrava que algum rancho participava, nem que a Confraria do Bolo Podre faria o Ciclo do Mel e da Aguardente. Se assim fosse, até poderiam ter tido outro sentido de voto.----------

---------O **Senhor Vice-Presidente** disse que não deu explicações em pormenor, foram várias sucessões de factos que deram mais enfoque ao evento, quanto ao desfile, nas edições anteriores, sempre houve as participações de ranchos, mas que no geral, nada de essencial foi alterado.----------

---------O **Senhor Vereador Luís Alberto Costa Pinto** refere que as barraquinhas são cedidas gratuitamente às Associações, e pergunta se forem cedidas a particulares, também são gratuitas, ou se têm que pagar o aluguer.----------

---------O **Senhor Vice-Presidente** refere que, atendendo ao facto dos expositores apresentarem somente produtos regionais, nomeadamente artesanato, os stands foram cedidos gratuitamente.------

---------Intervém a **Senhora Vereadora Catarina Trindade T. R. Pereira** para perguntar se esse procedimento é igual no que refere à restauração.----------

---------O **Senhor Vice-Presidente** refere que relativamente à restauração e uma vez que as condições foram significativamente melhoradas face aos anos anteriores, cada representante dos restaurantes fica obrigado a fornecer ao Município 40 senhas (refeições).----------

---------O **Senhor Vereador Luís Alberto Costa Pinto** questiona, ainda, se já se encontrava apurado o custo total, ao que o **Senhor Vice-Presidente** disse que, em pormenor, ainda não, mas que rondaria os 89.000,00€.----------

---------O **mesmo Senhor Vereador** refere que foi tomada uma decisão para se fechar as juntas da calçada nas Ruas Padre Américo e Dr. Pio Figueiredo, e pergunta ao Senhor Presidente e restantes Vereadores, se concordam com o trabalho executado.----------

---------O **Senhor Presidente** responde que está melhor agora do que antes e que se trata de um trabalho técnico, realizado pelo Empreiteiro da obra e que a DOMA acompanhou.----------

---------O **Senhor Vereador Luís Alberto Costa Pinto** diz ao Senhor Presidente que estes trabalhos foram pagos, ao que o Senhor Presidente responde que não e que nem tinha conhecimento, mas que iria averiguar.----------

---------O **Senhor Vereador Luís Alberto Costa Pinto** continuou e questionou quanto às grades que estão na Rua Lacerda Pinto, por cima do Jardim Municipal, e ao mesmo tempo, o gradeamento da EB1 de Castro Daire, afirmando que concordava com a pintura do gradeamento da EB1, mas acrescentou, dizendo que estes gradeamentos foram feitos no primeiro mandato do senhor Presidente, questionando-o porque deixou passar os 5 anos para agora os pintar, uma vez que, se o tivesse feito antes, estava dentro da garantia.----------

---------O **Senhor Presidente** refere que nem um gradeamento, nem o outro, foram obras lançadas depois da tomada de posse em 2009, e que na próximo reunião esclarecia a Vereação sobre este assunto.----------

---------O **Senhor Presidente** informa os Senhores Vereadores que o Advogado mandatário no processo que se encontrava a decorrer no Tribunal da Relação, referente à plataforma situada em frente à Fonte dos Peixes, já se encontra encerrado, tendo sido dada razão ao Município de Castro Daire.----------

---------**ORDEM DO DIA**----------

**Ponto 01 - Apreciação e votação da ata número 20, de 10 de setembro de 2015.**----------

***A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião referida em epígrafe, com dispensa da sua leitura, em virtude de o texto da mesma ter sido, nos termos do disposto no artigo 4 do Decreto-Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963, devidamente distribuído a todos os Senhores Vereadores.***----------

**Ponto 02 - Resumo diário de Tesouraria número 180, de 18 de setembro de 2015.**----------

Presente à reunião o resumo diário de tesouraria número 180/2015, com referência ao dia 18 de setembro, que apresenta um total de disponibilidades no montante de **2.387.372,93€**, sendo **1.509.236,26€** em operações orçamentais e **878.136,67€** em operações não orçamentais.----------

***A Câmara toma conhecimento e, por unanimidade, delibera ratificar.***----------

**Ponto 03 - ASSOL/Pedido de estágio para formação profissional.**----------

Presente à reunião o ofício n.º 15109, de 02/09/2015, formulado pela ASSOL – Associação de Solidariedade Social de Lafões, em que solicita a realização de estágio para formação profissional nas Piscinas Municipais para um formando, durante 4 dias por semana.----------

***A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera autorizar o pedido de realização de estágio para formação profissional nas Piscinas Municipais, efetuado pela ASSOL – Associação de Solidariedade Social de Lafões.***----------

**Ponto 04 - Minuta do Protocolo n.º 53/2015 – Aditamento ao Contrato de Empreitada n.º 34/2014, a celebrar com a Empresa Arcelino Cardoso da Costa, Ld.ª.**----------

Presente à reunião a minuta do Protocolo n.º 53/2015 – Aditamento ao Contrato de empreitada n.º 34/2014 a celebrar com a empresa Arcelino Cardoso da Costa, Ld.ª, para a execução de trabalhos a mais e trabalhos adicionais de suprimento de erros e omissões, surgidos durante a execução da obra "Infraestruturas Desportivas na Área do Município".----------

***A Câmara, após análise e discussão do assunto, por maioria, delibera aprovar a minuta do Protocolo n.º 53/2015 – Aditamento ao Contrato de Empreitada n.º 34/2014 a celebrar com a Empresa Arcelino Cardoso da Costa, Ld.ª.***----------

Os Senhores Vereadores Luís Alberto Costa Pinto, Márcio Ferreira dos Santos e Catarina Trindade Teixeira Relva Pereira votam contra.----------

**Ponto 05 - Minuta do Protocolo n.º 54/2015 - Aditamento, a celebrar com a Empresa Francisco Pereira Marinho & Irmãos, S.A..**----------

Presente à reunião a minuta do Protocolo n.º 54/2015 – Aditamento ao Contrato de empreitada n.º 11/2015 a celebrar com a empresa Francisco Pereira Marinho & Irmãos, S.A., para a execução de

trabalhos a mais, surgidos durante a execução da obra "Requalificação e Pavimentação da Igreja do Gafanhão ao Limite do Concelho – 03.331.2014/75".----------

***A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar a minuta do Protocolo n.º 54/2015 – Aditamento ao Contrato de empreitada n.º 11/2015 a celebrar com a empresa Francisco Pereira Marinho & Irmãos, S.A.***----------

**Ponto 06 - Prova "X Banco BIC Rally de Portugal Histórico"/Pedido de parecer.**----------

Presente à reunião o ofício n.º 029184, de 07/09/2015, da Câmara Municipal de Cascais, em que solicita, nos termos da alínea e), do número 2, do artigo 3.º, do decreto-Regulamentar n.º 2-A/2005, de 25 de março, e para efeitos de aprovação de percurso, parecer favorável para a prova "*X Banco BIC Rally de Portugal Histórico*".----------

***A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera dar parecer favorável à prova "X Banco BIC Rally de Portugal Histórico".***----------

**Ponto 07 - Revisão de Escalão de Ação Social Escolar-2015/2016.**----------

Presente à reunião a Informação número 5110, de 15/09/2015, prestada pela Técnica Superior da DSMI, em que refere que, na sequência de atribuição de Escalão de Ação Social, aprovado na reunião ordinária da Câmara Municipal de 27/08/2015, foi efetuada a devida comunicação, em cumprimento do disposto nos artigos 121.º e 122.º do CPA. No decurso do prazo estipulado para audiência prévia dos interessados, deram entrada 9 pedidos para reavaliação de escalão. O serviço de Ação social diligenciou no sentido de averiguar a veracidade dos factos, propondo alterar ou manter o Escalão de Ação Social Escolar, de acordo com o seguinte quadro:----------

| N.º | Escalão de ASE atribuído (R.C. 27/08/2015) | Nova proposta de escalão de ASE (Reavaliação) |
|---|---|---|
| 1 | 2º | 2º |
| 2 | 2º | 1º |
| 3 | 3º | 2º |
| 4 | 2º | 1º |
| 5 | 3º | 1º |
| 6 | 3º | 2º |
| 7 | 2º | 2º |
| 8 | 2º | 1º |
| 9 | 3º | 3º |

sobre a qual, a Chefe da DSMI exarou a seguinte informação: "*Considerando matéria de ação social escolar, é competência material, indelegável, da Câmara Municipal deliberar, em conformidade com o estipulado na alínea hh), número 1, artigo 33.º, Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, pelo que deixo à Superior Consideração de V.ª Ex.ª*".----------

***A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar a alteração aos escalões propostos para o ano letivo 2015/2016, de acordo com a sua reavaliação.***----------

**Ponto 08 - Ação Social Escolar 2015/2016.**----------

Presente à reunião a Informação número 5108, de 15/09/2015, prestada pela Técnica Superior da DSMI, em que refere que deram entrada nos Serviços Municipais, 6 novas candidaturas referentes ao serviço de almoço, prolongamento de horário, livros e material escolar, pelo que propõe a atribuição, para o ano letivo 2015/2016, dos seguintes escalões de Ação Social Escolar: 1.º Escalão – 3; 2.º Escalão – 1; 3.º Escalão – 2, sobre a qual, a Chefe da DSMI exarou a seguinte informação: "*Considerando matéria de ação social escolar, é competência material, indelegável, da Câmara Municipal deliberar, em conformidade com o estipulado na alínea hh), número 1, artigo 33.º, Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, pelo que deixo à Superior Consideração de V.ª Ex.ª*".----------

***A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar os escalões atribuídos às 6 novas candidaturas referentes ao serviço de almoço, prolongamento de horário, livros e material escolar para o ano letivo 2015/2016.***----------

**Ponto 09 - Apoio para Transporte Escolar - 2015/2016/Informação número 5067/2015.**----------

Presente à reunião a Informação número 5067, de 10/09/2015, prestada pela Técnica Superior da DSMI, em que refere que deu entrada nos Serviços Municipais, um pedido de apoio para passe escolar. Após diligências efetuadas, verificou-se que o aluno vai frequentar um curso financiado, tendo comparticipação para a totalidade do passe escolar, não justificado qualquer apoio para o mesmo por parte da autarquia, sobre a qual a Chefe da DSMI exarou a seguinte informação: "*Considerando matéria de ação social escolar, é competência material, indelegável, da Câmara Municipal deliberar, em conformidade com o estipulado na alínea hh), número 1, artigo 33.º, Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, pelo que deixo à Superior Consideração de V.ª Ex.ª*".----------

---------Neste ponto, o Senhor Presidente intervém para esclarecer que, uma vez que o ensino é obrigatório, os transportes escolares deviam ser gratuitos. Sugeriu aos Senhores Vereadores a revisão do Regulamento Municipal de Ação Social Escolar. Para que os Senhores Vereadores possam dar um contributo ao estudo que a Comissão encarregada de fazer a revisão

***A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera indeferir o pedido de apoio para passe escolar para o ano letivo 2015/2016, de acordo com a Informação n.º 5067/2015.***----------

**Ponto 10 - Apoio para Transporte Escolar - 2015/2016/Informação número 5095/2015.**----------

Presente à reunião a Informação número 5095, de 14/09/2015, prestada pela Técnica Superior da DSMI, em que refere que deu entrada nos Serviços Municipais, um pedido de apoio para passe escolar. Após diligências efetuadas, verificou-se que o mesmo se encontra em conformidade com o número 2 do artigo 10.º, capítulo V, do Regulamento Municipal de Ação Social Escolar, pelo que se propõe a comparticipação da totalidade do valor do passe escolar, desde o início do ano letivo 2015/2016, sobre a qual a Chefe da DSMI exarou a seguinte informação: "*Considerando matéria de ação social escolar, é competência material, indelegável, da Câmara Municipal deliberar, em conformidade com o estipulado na alínea hh), número 1, artigo 33.º, Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, pelo que deixo à Superior Consideração de V.ª Ex.ª*".----------

***A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera comparticipar na sua totalidade o passe escolar para o ano letivo 2015/2016, de acordo com a Informação número 5095/2015.***----------

**Ponto 11 - Apoio para Transporte Escolar - 2015/2016/Informação número 5140/2015.**----------

Presente à reunião a Informação número 5140, de 18/09/2015, prestada pela Técnica Superior da DSMI, em que refere que deu entrada nos Serviços Municipais, um pedido de apoio para passe escolar. Após diligências efetuadas, verificou-se que o mesmo se encontra em conformidade com o número 2 do artigo 10.º, capítulo V, do Regulamento Municipal de Ação Social Escolar, pelo que se propõe a comparticipação da totalidade do valor do passe escolar para o ano letivo 2015/2016, sobre a qual a Chefe da DSMI exarou a seguinte informação: "*Considerando matéria de ação social escolar, é competência material, indelegável, da Câmara Municipal deliberar, em conformidade com o estipulado na alínea hh), número 1, artigo 33.º, Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, pelo que deixo à Superior Consideração de V.ª Ex.ª*".----------

***A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera comparticipar na sua totalidade o passe escolar para o ano letivo 2015/2016, de acordo com a Informação número 51402015.***----------

**Ponto 12 - Declaração de aceitação de Afonso da Silva/"Abertura e pavimentação da Rua desde a Rua das Mimosas, das Damas e da Rua dos Pesos".**----------

Presente à reunião a declaração de aceitação subscrita pelo proprietário de parcelas de terreno, necessárias à execução da obra, a seguir indicada:----------

- **Afonso da Silva, NIF 105 880 442**, residente na Rua das Carvalhas, Lamelas de Lá, freguesia e município de Castro Daire, em como aceita o valor de 184,83€.----------

***A Câmara, após análise e discussão do assunto, por maioria, delibera aprovar a declaração de aceitação de Afonso da Silva - "Abertura e pavimentação da rua desde a Rua das Mimosas, das Damas e da Rua dos Pesos".***----------

Os Senhores Vereadores Luís Alberto Costa Pinto, Márcio Ferreira dos Santos e Catarina Trindade Teixeira Relva Pereira votam contra.----------

**Ponto 13 - Declaração de aceitação de Maria do Céu Reis Parente Coelho/"Abertura e pavimentação da Rua desde a Rua das Mimosas, das Damas e da Rua dos Pesos".**----------

Presente à reunião a declaração de aceitação subscrita pelo proprietário de parcelas de terreno, necessárias à execução da obra, a seguir indicada:----------

- **Maria do Céu Reis Parente Coelho, NIF 210 805 986**, residente na Avenida 25 de Outubro, n.º 4, município de Castro Daire, em como aceita o valor de 218,29€.----------

***A Câmara, após análise e discussão do assunto, por maioria, delibera aprovar a declaração de aceitação de Maria do Céu reis Parente Coelho - "Abertura e pavimentação da rua desde a Rua das Mimosas, das Damas e da Rua dos Pesos".***----------

Os Senhores Vereadores Luís Alberto Costa Pinto, Márcio Ferreira dos Santos e Catarina Trindade Teixeira Relva Pereira votam contra.----------

**Ponto 14 – Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Castro Daire/Pedido de isenção de pagamento de taxas.**----------

Presente à reunião o pedido formulado pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Castro Daire, em que requer a isenção de pagamento de taxas relativas ao processo de licenciamento de obras para ampliação e requalificação da sede/quartel, ao abrigo do Regulamento Municipal de Urbanismo e Edificação.----------

***A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera isentar de pagamento de taxas relativas ao processos de licenciamento de obras para ampliação e requalificação da sede/quartel, de acordo com o artigo 5.º do Regulamento Municipal de Urbanismo e Edificação da Câmara Municipal de Castro Daire, a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Castro Daire.***----------

**Ponto 15 – Agrupamento de Escolas de Castro Daire/Pedido de colaboração institucional/Ano letivo 2015/2016.**----------

Presente à reunião o e-mail enviado pelo Agrupamento de Escolas de Castro Daire, em que refere que Leandro Pinto Rodrigues, é um aluno com necessidades educativas especiais de carácter permanente que apresenta um défice cognitivo com distúrbio emocional grave e perturbação de oposição e desafio, manifestando, em contexto escolar, um quadro comportamental de agressividade extrema, muito instável e imprevisível, razão pela qual se impôs, no âmbito do seu Programa Educativo Individual, a adoção de um Plano Individual de Transição, materializado no Protocolo de colaboração institucional que se iniciou no ano letivo 2014/2015, cujo Protocolo foi aprovado na reunião ordinária da Câmara Municipal de 12/03/2015, tendo o aluno frequentado as Oficinas da Câmara Municipal. No final do ano letivo transato, o aluno foi avaliado pelo Encarregado-Geral Operacional, tendo este considerado que, não obstante as particularidades do aluno, a sua permanência nas oficinas correu bem e o aluno demonstrou gosto pela atividade desenvolvida, adotando um comportamento correto na interação social. Assim, a delegada do Grupo de Educação Especial, Sr.ª Prof.ª Manuela Pinto, propõe que seja estabelecido novo Protocolo, a vigorar no ano letivo 2015/2016, à semelhança do ano anterior.----------

***A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar o Protocolo a celebrar com o Agrupamento de Escolas de Castro Daire.***----------

**INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.**----------

---------Em conformidade com o disposto no número 2, do artigo 49.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e de acordo com os números 1 e 2 do artigo 8.º do Regimento da Câmara Municipal, aprovado na Reunião Ordinária de 14 de novembro de 2013, há um período para intervenção do publico, com a duração até sessenta minutos, durante o qual a Câmara Municipal prestará os esclarecimentos que lhe forem solicitados.----------

---------Também, em conformidade com o disposto no número 6, do já referido artigo 49.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é feita uma referência sumária às eventuais intervenções do publico na solicitação de esclarecimentos e às respostas dadas.----------

---------Nesta reunião não houve público presente.----------

**APROVAÇÃO EM MINUTA DA ATA DA REUNIÃO:** ***Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata em minuta no final da reunião, para produção de efeitos imediatos e eficácia externa, nos termos do número 3 e para efeitos do disposto no número 4, do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.***----------

**HORA DE ENCERRAMENTO:** E nada mais havendo a tratar, eram dez horas e zero minutos quando o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião.----------

---------E eu, Ana Luísa Guedes de Albuquerque, Assistente Técnica, elaborei a presente ata, que também assino, de acordo com o número 2 do artigo 57º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.----------

A SECRETÁRIA,

Ana Luísa Guedes Albuquerque

-Ana Luísa Guedes Albuquerque-

O PRESIDENTE,

-José Fernando Carneiro Pereira-